



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA N.º. 48/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de entrega de equipamentos eletrônicos: celulares, *tablets* e *pen modem* aos fiscais das Subseções Cascavel, Londrina e Maringá;

CONSIDERANDO realização de manutenção preventiva de equipamentos das Subseções do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 26/2015 do Coren/PR,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a viagem do Assessor Técnico de Informática CRIS ANGELO DA SILVA PAZ e do Assessor JEFERSON FERREIRA, com o veículo Blazer, placa ASQ 2673, nos trechos Curitiba/Cascavel/Maringá/Londrina/Curitiba.

Art. 2º Conceder diárias para custear as despesas de alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 06 de março de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária